



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/RH/2020

CASSILÂNDIA/MS, 27 de janeiro de 2020.

“Termo de Desistência de Ingresso no Programa de Estágio Remunerado”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização 2º Processo Seletivo Simplificado, para ingresso no Programa de Estágio Remunerado para estudantes do curso superior residentes no município de Cassilândia – MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **RITIELI PEREIRA DO NASCIMENTO**, aprovada, convocada e tendo protocolado o Termo de Desistência...

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata **RITIELI PEREIRA DO NASCIMENTO**, aprovada na classificação em 1º lugar para o Estágio Remunerado para estudantes do Curso de administração, face a Desistência, conforme previsão de convocação no Edital nº 002 na data de 15 de janeiro de 2020, que circulou no DIOCASSI em 17 de janeiro de 2020, iniciando o prazo no dia 18 de janeiro de 2020 e encerrando em 17/02/2020.

Art. 2º - Ante o desinteresse da candidata, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONIFOGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/RH/2020

CASSILÂNDIA/MS, 27 de janeiro de 2020.

“Termo de Desistência de Ingresso no Serviço Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força do Termo de Desistência de Ingresso no Serviço Público Conforme Edital de Homologação do Concurso n.º 001/2019 no município de Cassilândia – MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **JOÃO LUIZ SOUZA SILVA**, aprovado, e tendo protocolado o Termo de Desistência...

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve Homologar o Termo de Desistência solicitado pelo Sr. **JOÃO LUIS SOUZA SILVA**, CPF 050.371.711-80 e RG 1951029 SEJUSP/MS, aprovado na classificação em 4º lugar para o Cargo de **Motorista de Caminhão**, face a Desistência, conforme previsão de convocação no Edital de Homologação nº 001/2019 na data de 17 de julho de 2019, que circulou no DIOCASSI em 18 de julho de 2019.

Art. 2º - Ante o desinteresse do candidato, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls. Nº 023



DECRETO N.º 3.468/2020, de 28 de janeiro de 2020.

“Divulga os dias de Feriados nacionais, estaduais e municipais e, Estabelece os dias de Ponto Facultativo, no Ano/Exercício de 2020, para cumprimento pelos órgãos públicos municipais”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 679, de 30 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministro de Estado da Economia, Substituto **MARCELO PACHECO DOS GUARANY S**, publicada no D.O.U., Edição Nº 252-D, Seção: 1 - Extra, terça-feira, 31 de dezembro de 2019, Página: 16; que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo, no ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2020, expedida pelo Exmo. Sr. Desembargador **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO** – Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, ad referendum do Conselho Superior da Magistratura e, publicada no Diário da Justiça/MS Eletrônico - Caderno Administrativo 1 - Ano XIX - Edição 4410 – Campo Grande, quarta-feira 8 de janeiro de 2020, Página 2; que divulgou os dias de feriados estaduais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2020, para comunicar as datas em que não haverá expediente forense no exercício de 2020, para efeitos administrativos e jurisdicionais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado; e

CONSIDERANDO ainda, o DECRETO “E” Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2020, expedido e sancionado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, **REINALDO AZAMBUJA SILVA**, publicado no Diário Oficial do Estado/MS – Diário Oficial Eletrônico n. 10.063, de 6 de janeiro de 2020, Páginas: 3 e 4; que divulgou os dias de feriados estaduais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de Feriados nacionais, estaduais e municipais e, Estabelecidos os dias de Pontos Facultativos, no Ano/Exercício de 2019, para cumprimento nas **Repartições Públicas Municipais da Administração Pública Municipal**, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme os dias descritos nos incisos a seguir:

- I - 24 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo nacional);
- II - 25 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo nacional);
- III - 26 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 13 horas);
- IV - 19 de março, quinta-feira, Dia de São José, Padroeiro da Cidade (feriado municipal);
- V - 10 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI - 21 de abril, terça-feira, Tiradentes (feriado nacional);
- VII - 1º de maio, sexta-feira, Dia do Trabalho (feriado nacional);
- VIII - 11 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo nacional);
- IX - 03 de agosto, segunda-feira, Aniversário de Emancipação-política de Cassilândia (feriado municipal);
- X - 7 de setembro, segunda-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XI - 9 de outubro, sexta-feira, Antecipação do dia 28 de outubro – Comemoração ao Dia do Servidor Público - Art. 277 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, (ponto facultativo);



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.468/2020 ...continuação da fl. Xx – Lv. 49.

Fls. Nº 024



XII – 11 de outubro, domingo, Criação do Estado de MS/Divisão do Estado de MT (feriado estadual);
XIII – 12 de outubro, segunda-feira, Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XIV – 2 de novembro, segunda-feira, Finados (feriado nacional);
XV – 15 de novembro, domingo, Proclamação da República (feriado nacional);
XVI – 20 de novembro, sexta-feira, Comemoração do Dia da Consciência Negra no Brasil – Lei Municipal Nº 1.794/10, de 03/09/2010 (ponto facultativo);
XVII - 24 de dezembro, quinta-feira, véspera de natal (ponto facultativo);
XVIII - 25 de dezembro, sexta-feira, Natal (feriado nacional);
XIX - 31 de dezembro, quinta-feira, véspera de ano novo (ponto facultativo).

Art. 2º - Fica transferido para o dia 9 de outubro de 2020, o ponto facultativo consagrado ao Dia do Servidor Público Municipal, comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro, em consonância com o Art. 277, da Lei Complementar Municipal Nº 109/2008, de 04/01/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Parágrafo Único. Em decorrência da antecipação da comemoração do dia do servidor conforme se vê no inciso XI do Art. 1º deste Decreto, haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2020.

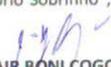
Art. 3º - Os feriados declarados em lei municipal ou estadual serão observados pelas repartições da Administração Pública Federal e Estadual direta, autárquica e fundacional, localizadas neste Município.

Art. 4º - Os feriados municipais e os pontos facultativos municipais, não se aplicam aos órgãos e às entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Federal e Estadual, exceto aqueles estabelecidos em Portaria Federal ou Decreto Estadual.

Art. 5º - Ficam os Secretários, Diretores e Chefes das repartições públicas municipais, responsáveis por garantir o funcionamento dos serviços caracterizados essenciais, que pela sua natureza, não permitam paralisações devendo ser garantidos por meio de escalas de serviço ou de plantão.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e oito (28) dias do mês de Janeiro de 2020.


JAIR BÓNI COGÓ
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº

30

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 050/20 de 20 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como Decreto 3.461/2020 de 09 de janeiro de 2020 e Parecer Jurídico nº 019/2020, para exercer o cargo de provimento temporário de Agente de Serviços Auxiliares I e II:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Luciano Gonçalves	001/2020	14/01/2020	08/04/2020
Fabiano Allan Machado de Souza	002/2020	14/01/2020	08/04/2020
Gilcimar dos Santos Reis	003/2020	14/01/2020	08/04/2020
Marek Cesar Barbosa Saiki	004/2020	14/01/2020	08/04/2020
Denis Aparecido Vieira da Silva	005/2020	14/01/2020	08/04/2020
Alexandre Barbosa Candido	006/2020	14/01/2020	08/04/2020
Sânio Moreira Dias	007/2020	14/01/2020	08/04/2020
Lucas Gonçalves da Silva	008/2020	14/01/2020	08/04/2020
Lorran Gonçalves da Silva	009/2020	14/01/2020	08/04/2020
Wylker Fernando Nareiso Freitas Machado	010/2020	14/01/2020	08/04/2020
Armando Machado de Souza	011/2020	14/01/2020	08/04/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de janeiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e
publicada no Diário Oficial no local



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

065/20 de 27 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **João Victor Souza da Silva**, aprovado no 2º Processo Seletivo Simplificado a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, na Procuradoria Geral: objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir da presente data.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls.

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

066/20 de 27 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor(a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Keila Cristina Gomes de Freitas	169	11/07/2017	10/07/2018
Vanice Alves Dias	310	01/01/2018	31/12/2018
		01/01/2019	31/12/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº 103

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

067/20 de 27 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018, concedido a Sra. **Thalita Garcia Fernandes**, pela Portaria nº 919/19 de 19 de novembro de 2019, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2020, revogando a Portaria nº 919/19 de 19/11/2019.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

068/20 de 27 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Edislene Valentim Veron**, matrícula 842, Escriturária III, a exercer a função de confiança de Gerente de Protocolo e Arquivo, FCA 02, fazendo jus a Gratificação de função de 50%, em conformidade com os Artigos 23, 24, 25 e 26, Anexos V e VII da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 069/20 de 28 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1614	Adriana Lima dos Santos	08	24/01/2020	31/01/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 12

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

29/01/2020

Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.623.179,00	7.623.179,00	9.329.128,86	122,38
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.775.370,00	1.775.370,00	1.531.002,63	86,24
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.394.086,00	2.394.086,00	3.641.154,74	152,09
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.120.000,00	2.120.000,00	1.933.243,03	91,19
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	816.223,00	816.223,00	1.862.251,79	228,15
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.500,00	7.500,00	3.236,97	43,10
7	Dívida Ativa dos Impostos	430.000,00	430.000,00	287.727,58	66,91
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	70.412,12	88,02
9	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.535.157,00	42.535.157,00	39.237.203,40	92,25
10	Cota-Parte do FPM	20.252.966,00	20.252.966,00	19.067.185,49	94,15
11	Cota-Parte do ITR	2.748.112,00	2.748.112,00	3.370.062,35	122,63
12	Cota-Parte do IPVA	3.300.000,00	3.300.000,00	2.863.503,06	86,77
13	Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	13.806.788,35	86,29
14	Cota-Parte IPI-Esperação	180.000,00	180.000,00	129.664,15	72,04
15	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	54.079,00	54.079,00	0,00	0,00
16	Desoneração ICMS (LC 87/96)	54.079,00	54.079,00	0,00	0,00
17	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	50.158.336,00	50.158.336,00	48.566.332,26	96,83

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
19	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	15.436.708,00	15.436.708,00	9.003.250,29	58,32
20	Provenientes do União	10.994.364,00	10.994.364,00	5.734.041,39	52,10
21	Provenientes dos Estados	4.242.344,00	4.242.344,00	3.231.224,49	76,17
22	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas do SUS	200.000,00	200.000,00	37.384,41	18,69
24	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
26	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.436.708,00	15.436.708,00	9.003.250,29	58,32

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processadas
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
28	DESPESAS CORRENTES	24.904.234,00	25.363.748,50	20.264.463,20	79,87	19.415.639,77	76,55	868.826,49
29	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.071.224,00	10.271.444,60	9.153.682,86	89,10	8.869.022,29	86,31	286.660,52
30	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.833.000,00	15.092.303,90	11.110.780,40	73,76	10.550.614,48	69,91	582.165,92
32	DESPESAS DE CAPITAL	2.179.452,00	2.099.927,50	1.490.254,79	70,97	1.396.015,96	66,48	94.238,83
33	INVESTIMENTOS	2.179.452,00	2.099.927,50	1.490.254,79	70,97	1.396.015,96	66,48	94.238,83
34	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	27.083.676,00	27.463.676,00	21.774.718,05	79,29	20.811.652,73	75,78	963.665,33

Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processadas
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
37	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	15.236.708,00	15.236.708,00	10.110.476,60	100,00	9.332.626,03	100,00	777.850,57



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

40	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	14.173.828,00	14.173.828,00	9.198.655,86	90,58	8.434.871,10	90,38	763.784,76
41	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outros Recursos	1.062.880,00	1.062.880,00	911.820,74	9,02	897.754,03	9,62	14.065,81
43	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	15.236.708,00	15.236.708,00	10.110.476,60	46,43	9.332.626,03	44,84	777.850,57

48	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.846.968,00	12.226.968,00	11.664.241,45	53,57	11.479.026,70	55,16	185.214,75
----	---	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	------------

Nr.	GS - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
49	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI I ou h / VIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%***4 e ***5	34,02

Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
50	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIIb ou i) - (15 x VIIb)/100***6	4.379.201,61

Nr.	GS - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
51	Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (I)	Saldo Final (Não Aplicado)
58	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (J)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
71	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritos em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (L)	% (L / Total L) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
72	Atenção Básica	16.359.920,00	15.382.117,69	12.038.579,06	119,07	11.542.132,32	123,68	496.446,74
73	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.079.440,00	9.986.038,50	8.289.870,52	81,99	7.875.090,99	84,38	414.779,53
74	Suporte Profilático e Terapêutico	1.137.688,00	1.480.175,80	1.155.302,43	11,43	1.110.363,38	11,90	44.939,05
75	Vigilância Sanitária	506.628,00	615.344,01	290.966,04	2,88	284.066,04	3,04	6.900,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

76	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Doutras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	TOTAL	27.083.676,00	27.463.676,00	21.774.716,09	100,00	20.811.652,73	100,00	963.065,33

Nota Explicativa								
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

- ****1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- ****2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "1" ou com a coluna "9" deverá ser o mesmo apresentado no "total 1".
- ****3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "1" ou com a coluna "9" deverá ser o mesmo apresentado no "total 1".
- ****4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- ****5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- ****6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- ****7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 13

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

29/01/2020

Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO			REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
				12	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	73.079.064,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 14

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2019

LRF, Art. 48 - Anexo 14		29/01/2020			
G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Nr.					
1	Receitas - Previsão Inicial		99.169.169,00		
2	Receitas - Previsão Atualizada		99.169.169,00		
3	Receitas Realizadas		88.031.799,32		
4	Déficit Orçamentário		0,00		
5	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
6	Despesas - Dotação Inicial		99.169.169,00		
7	Créditos Adicionais		554.641,05		
8	Despesas - Dotação Atualizada		99.723.810,05		
9	Despesas Empenhadas		82.059.227,25		
10	Despesas Liquidadas		78.836.065,65		
11	Despesas Pagas		78.322.580,36		
12	Superávit Orçamentário		9.195.733,67		
G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Nr.					
13	Despesas Empenhadas		82.059.227,25		
14	Despesas Liquidadas		78.836.065,65		
G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Nr.					
15	Receita Corrente Líquida		79.503.831,70		
G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Nr.					
16	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Receitas Previdenciárias Realizadas		11.856.170,51		
17	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Despesas Previdenciárias Liquidadas		6.789.618,63		
18	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Resultado Previdenciário		5.066.551,88		
19	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
20	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Resultado Previdenciário		0,00		
Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais do LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
22	Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.745.046,98	0,00	
23	Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	6.598.221,96	0,00	
Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
24	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.099.454,48	108.346,42	1.964.054,53	27.053,53
25	Poder Executivo	2.099.454,48	108.346,42	1.964.054,53	27.053,53
26	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.001.376,57	43.748,47	878.681,79	78.946,31
28	Poder Executivo	983.707,57	43.748,47	861.012,79	78.946,31
29	Poder Legislativo	17.669,00	0,00	17.669,00	0,00
30	TOTAL	3.100.831,05	152.094,89	2.842.736,32	105.999,84
Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
31	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.928.752,45	25,00	30,97	
32	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00	
33	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.437.062,09	60,00	68,56	
34	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00	
Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
35	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00		
36	Despesa de Capital Líquida	4.698.948,04	6.490.423,58		
Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
37	Plano Previdenciário - Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Plano Previdenciário - Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Plano Previdenciário - Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Plano Financeiro - Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Plano Financeiro - Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Plano Financeiro - Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
43	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	32.328,00	44.304,00		
44	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	11.189.371,62		
Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
45	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.664.241,45	15,00	24,02	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
46	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Nota Explicativa
Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 1

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2019

Nr.	GL - DESPESA COM PESSOAL	Despesa Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.970.951,04	3.281.279,07	1.941.723,58	2.771.260,18	3.045.468,50	2.343.606,52	3.944.076,98	2.981.614,04	3.026.337,51	3.135.400,62	3.477.704,07	4.854.335,60	37.635.737,71	1.127.538,65
2	Pessoal Ativo	1.560.554,83	3.261.279,07	1.090.877,35	2.340.710,96	3.485.541,65	1.892.711,91	3.496.136,36	2.493.496,15	2.556.375,41	2.656.075,23	2.538.713,69	4.353.148,76	31.725.621,38	1.127.538,65
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.173.292,93	2.925.297,29	706.837,44	1.988.589,70	3.110.631,80	1.405.157,28	3.124.522,22	2.113.712,07	2.178.993,40	2.274.223,25	2.160.497,89	3.664.602,08	26.826.357,35	1.127.538,65
4	Obrigações Patronais	357.189,54	318.531,78	321.917,73	319.612,25	352.419,56	439.022,70	335.849,78	349.573,72	347.682,57	356.750,44	351.832,29	663.713,99	4.513.295,95	0,00
5	Benefícios Previdenciários	30.072,36	17.450,00	62.122,18	33.109,01	22.490,30	48.531,93	35.764,36	30.210,36	29.699,44	25.101,54	26.583,51	24.833,09	385.968,08	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	410.396,21	0,00	850.846,23	430.549,22	459.926,84	450.894,61	449.940,62	468.117,89	469.962,10	479.325,39	938.990,38	501.186,84	5.910.136,33	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	358.819,82	0,00	749.373,41	378.972,83	405.897,80	397.381,89	396.427,90	413.607,17	415.451,38	424.548,51	830.447,17	445.732,60	5.216.660,48	0,00
8	Pensões	51.576,39	0,00	101.472,82	51.576,39	54.029,04	53.512,72	53.512,72	54.510,72	54.510,72	54.776,88	108.543,21	55.454,24	693.475,85	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	30.072,36	17.450,00	62.122,18	33.109,01	22.490,30	48.531,93	35.764,36	30.210,36	29.699,44	25.101,54	26.583,51	24.833,09	385.968,08	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	17.450,00	0,00	0,00	-14.251,15	3.198,85	0,00	3.198,84	0,00	0,00	0,00	2.961,43	12.537,97	0,00
15	Inativas e Pensionistas com Recursos Vinculados	30.072,36	0,00	62.122,18	33.109,01	26.741,45	45.333,08	35.764,36	27.011,52	29.699,44	25.101,54	26.583,51	21.871,66	373.410,11	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.940.878,68	3.243.829,07	1.879.601,40	2.738.151,17	3.022.978,20	2.295.074,59	3.910.312,62	2.931.403,68	2.996.638,07	3.110.299,08	3.451.120,56	4.829.502,51	37.249.789,63	1.127.538,65

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)	79.503.831,70	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	38.377.326,28	48,27
21	LIMITE MÁXIMO (mínimo I, II e III do art. 20 da LRF) - 54% da RCL	42.932.069,12	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,7% da RCL	40.785.465,66	51,28
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	38.638.862,21	48,60

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
		Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte		Segundo período seguinte			
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3)c	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	54,00	48,27	-5,73	-1,91	50,18	0,00	-54,00	54,00	47,95

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Instruções de Preenchimento:

***1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 504 do MDF 9ª Edição)

***2 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" deve registrar os valores das outras despesas de pessoal relativas à mão de obra constante dos contratos de terceirização que esteja empregada em atividades-fim da instituição ou em atividades inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal (Exemplo: grupo de natureza de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização) (Pág. 512 do MDF 9ª Edição).

***3 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VI" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 515 do MDF 9ª Edição).

***4 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 (conforme página 517 do MDF 9ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

***5 No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 9ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 1

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2019

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

29/01/2020

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.029.169,00	95.029.169,00	17.143.149,05	18,04	82.862.162,15	87,20	12.187.006,85
2	RECEITAS CORRENTES	86.411.453,00	86.411.453,00	17.143.149,05	19,84	80.969.249,93	93,70	5.442.203,07
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.782.155,00	8.782.155,00	2.804.004,05	31,83	9.061.015,11	103,65	- 1.198.860,11
4	Impostos	7.231.035,00	7.231.035,00	2.716.474,36	37,57	9.060.488,40	125,30	- 1.829.453,40
5	Taxas	1.491.632,00	1.491.632,00	87.022,08	5,83	906.366,94	60,76	585.265,06
6	Contribuição de Melhoria	99.488,00	99.488,00	907,61	0,90	14.159,77	14,20	45.328,23
7	CONTRIBUIÇÕES	4.291.518,00	4.291.518,00	927.256,08	21,54	4.334.999,30	101,01	- 43.481,30
8	Contribuições Sociais	1.858.000,00	1.858.000,00	474.560,03	25,54	1.984.192,34	106,79	- 126.192,34
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.433.518,00	2.433.518,00	432.696,05	17,78	2.350.806,96	96,60	82.711,04
12	RECEITA PATRIMONIAL	5.199.008,00	5.199.008,00	571.891,77	11,00	5.364.749,56	103,19	- 165.741,56
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.284,00	50.284,00	2.683,73	5,34	21.227,15	42,21	29.056,85
14	Valores Mobiliários	5.148.724,00	5.148.724,00	569.208,04	11,06	5.343.522,41	103,78	- 194.798,41
15	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	4.500.000,00	4.500.000,00	939.093,31	20,87	5.319.758,61	118,22	- 819.758,61
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.500.000,00	4.500.000,00	939.093,31	20,87	5.319.758,61	118,22	- 819.758,61
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.621.180,00	62.621.180,00	11.886.992,30	18,98	55.810.724,01	89,12	6.810.455,99
29	Transferências da União e de suas Entidades	34.767.820,00	34.767.820,00	7.881.020,55	22,67	30.832.999,59	88,68	3.934.820,41
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.449.860,00	17.449.860,00	1.958.742,27	11,23	14.143.544,27	81,05	3.306.315,73
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.390.000,00	10.390.000,00	2.047.229,48	19,70	10.834.180,15	104,28	- 444.180,15
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.017.592,00	1.017.592,00	33.911,54	3,33	158.003,34	15,52	859.588,66
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	37.856,00	37.856,00	7.463,94	19,69	41.527,22	109,70	- 3.671,22
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	393.736,00	393.736,00	206,17	0,05	48.264,98	11,07	325.471,02
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	616.000,00	616.000,00	26.101,43	4,24	76.211,54	12,37	539.788,46
42	RECEITAS DE CAPITAL	8.617.716,00	8.617.716,00	0,00	0,00	1.892.912,22	21,97	6.724.803,78
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIEÇÃO DE BENS	41.632,00	41.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.632,00
47	Alienação de Bens Móveis	21.632,00	21.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.632,00
48	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

		8.576.084,00	8.576.084,00	0,00	0,00	1.892.912,22	22,07	6.683.171,78
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
52	Transferências da União e de suas Entidades	7.836.292,00	7.836.292,00	0,00	0,00	1.892.912,22	24,16	5.943.379,78
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	739.792,00	739.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.792,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.140.000,00	4.140.000,00	1.224.505,99	29,58	5.169.637,17	124,87	- 1.029.637,17
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	99.169.169,00	99.169.169,00	18.367.655,04	18,52	88.031.799,32	88,77	11.137.369,68
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	99.169.169,00	99.169.169,00	18.367.655,04	18,52	88.031.799,32	88,77	11.137.369,68
75	DÉFICIT (VII) = (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	99.169.169,00	99.169.169,00	18.367.655,04	18,52	88.031.799,32	88,77	11.137.369,68
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (g)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Despesas Pagas Até o Bimestre (i)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)	
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	95.009.005,00	94.735.760,17	- 1.243.901,17	77.160.070,43	17.575.689,24	14.091.842,92	73.940.591,28	20.795.168,89	73.427.105,99	3.233.470,13
81	DESPESAS CORRENTES	78.375.056,00	81.346.388,55	2.946.005,09	72.461.122,39	8.885.266,16	13.787.851,46	69.562.354,93	13.784.033,62	69.050.019,64	2.898.767,46
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.022.541,00	39.772.703,51	- 1.379.809,00	37.527.777,54	3.244.925,97	7.917.914,63	36.400.238,89	3.372.464,62	36.030.764,25	1.137.538,65
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	301.000,00	216.127,00	- 6.443,51	167.391,00	48.736,00	29.572,80	167.391,00	48.736,00	167.391,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.051.515,00	41.357.558,04	659.751,68	34.765.953,05	6.391.604,19	5.840.364,03	32.994.725,04	8.362.833,00	32.851.864,39	1.771.228,81
85	DESPESAS DE CAPITAL	13.233.949,00	11.189.371,62	- 3.289.906,26	4.628.948,04	6.490.423,38	303.991,46	4.378.236,35	6.811.135,27	4.277.086,35	320.711,60
86	INVESTIMENTOS	12.633.949,00	10.884.371,62	- 3.327.993,87	4.401.151,03	6.483.215,70	229.138,15	4.080.440,23	6.803.931,29	4.079.290,23	320.711,60
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	305.000,00	- 378.671,61	297.796,12	7.203,88	74.853,31	297.796,12	7.203,88	297.796,12	0,00
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.400.000,00	3.200.000,00	- 200.000,00	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.160.164,00	4.988.049,88	44.275,35	4.899.156,82	88.893,06	1.166.909,67	4.895.474,37	92.575,51	4.895.474,37	3.682,45
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	99.169.169,00	99.723.810,05	- 1.199.625,82	82.059.227,25	17.664.582,80	15.258.752,59	78.836.065,65	20.887.744,40	78.322.580,36	3.233.161,60
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	99.169.169,00	99.723.810,05	- 1.199.625,82	82.059.227,25	17.664.582,80	15.258.752,59	78.836.065,65	20.887.744,40	78.322.580,36	3.233.161,60
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	5.972.572,07	0,00	0,00	9.195.733,67	0,00	9.195.733,67	0,00
101	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	99.169.169,00	99.723.810,05	- 1.199.625,82	88.031.799,32	17.664.582,80	15.258.752,59	88.031.799,32	20.887.744,40	88.031.799,32	3.233.161,60
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	4.140.000,00	4.140.000,00	1.224.505,99	29,58	5.169.637,17	124,87	- 1.029.637,17
104	RECEITAS CORRENTES	4.065.000,00	4.065.000,00	1.209.852,38	29,76	5.084.270,43	125,07	- 1.019.270,43



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	3.150.000,00	3.150.000,00	931.487,39	29,57	3.935.803,13	124,95	- 785.803,13
110	Contribuições Sociais	3.150.000,00	3.150.000,00	931.487,39	29,57	3.935.803,13	124,95	- 785.803,13
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	900.000,00	900.000,00	278.364,99	30,93	1.148.467,30	127,61	- 248.467,30
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	900.000,00	900.000,00	278.364,99	30,93	1.148.467,30	127,61	- 248.467,30
144	RECEITAS DE CAPITAL	75.000,00	75.000,00	14.653,61	19,54	85.366,74	113,82	- 10.366,74
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito – Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALENAÇÃO DE BENS	35.000,00	35.000,00	5.388,00	15,39	32.328,00	92,37	- 2.672,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	35.000,00	35.000,00	5.388,00	15,39	32.328,00	92,37	- 2.672,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	ANOTAÇÕES DE EMPLACEMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	9.265,61	23,16	53.038,74	132,60	- 13.038,74
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

166 Demais Receitas de Capital		40.000,00	40.000,00	9.265,61	23,16	53.038,74	132,60	- 13.038,74			
Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (g)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.160.164,00	4.989.049,89	44.275,35	4.899.156,82	88.893,06	1.166.909,67	4.895.474,37	92.575,51	4.895.474,37	3.682,45
168	DESPESAS CORRENTES	4.060.164,00	4.989.049,89	44.275,35	4.899.156,82	88.893,06	1.166.909,67	4.895.474,37	92.575,51	4.895.474,37	3.682,45
169	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.806.164,00	2.806.975,21	154.807,06	3.758.488,23	48.386,79	891.582,27	3.758.488,23	48.386,79	3.758.488,23	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.254.000,00	1.181.174,56	- 110.531,71	1.140.668,29	40.506,27	275.327,40	1.136.985,84	44.188,72	1.136.985,84	3.682,45
172	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 2

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	29/01/2020	
			Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	732.595,87	1.418.782,16	1.548.384,82
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	732.595,87	1.358.193,90	1.548.384,82
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	166.396,02	62.413,12	101.199,98
9	Internos	166.396,02	62.413,12	101.199,98
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	566.199,85	566.199,85	388.845,21
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	550.260,22	550.260,22	382.577,46
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	15.939,63	15.939,63	6.267,75
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	769.580,93	1.058.339,63
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	20.588,26	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	46.580.718,62	51.378.122,39	55.127.682,30
21	Disponibilidade de Caixa¹	46.580.718,62	51.378.122,39	55.127.682,30
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	48.680.165,10	51.547.890,44	55.683.926,14
23	(-) Restos a Pagar Processados	2.099.454,48	61.768,05	536.243,94
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-45.848.114,72	-49.959.340,23	-53.578.297,38
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	73.079.984,36	73.071.420,64	79.503.831,70
27	% DA DC SOBRE A RCL (IV/CCL)	-1,00	-1,84	-1,85
28	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-62,74	-68,37	-67,39
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	87.694.877,23	87.685.704,77	95.404.598,64
30	LIMITE DE ALERTA - 108%	78.925.389,51	78.917.134,29	85.864.138,24

Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre	
			Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)³	0,00	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	35.594.761,72	35.594.761,72	35.594.761,72
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	55.312,20	477.072,48	151.989,86
36	RP NÃO-PROCESSADOS	18.476,83	2.208,66	- 29.449,74
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
38	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
39	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite				Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=[(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (h-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)	
40	Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Instrução de Preenchimento:

*** Caso o Poder ou órgão esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1 (conforme página 547 do MDF 9ª Edição).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 2

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2019

RRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	95.009.005,00	94.735.760,17	- 2.423.901,17	77.160.070,43	94,03	17.575.689,74	14.091.840,52	73.940.691,28	93,79	20.795.168,89	3.219.479,15
LEGISLATIVA	2.874.113,00	2.950.948,51	127.355,47	2.946.931,32	3,59	4.017,19	957.100,88	2.946.931,32	3,74	4.017,19	0,00
Ação Legislativa	2.874.113,00	2.950.948,51	127.355,47	2.946.931,32	3,59	4.017,19	957.100,88	2.946.931,32	3,74	4.017,19	0,00
JUDICIÁRIA	605.941,00	670.891,00	64.855,16	660.304,70	0,80	10.586,30	109.324,29	617.662,89	0,78	53.228,11	42.641,81
Ação Judiciária	605.941,00	670.891,00	64.855,16	660.304,70	0,80	10.586,30	109.324,29	617.662,89	0,78	53.228,11	42.641,81
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.787.836,00	11.228.019,99	179.502,61	10.622.054,41	12,95	605.365,58	2.069.057,02	10.138.134,70	12,86	1.089.885,29	484.519,71
Administração Geral	10.538.312,00	10.103.690,99	151.854,21	9.443.824,81	11,75	459.866,18	1.862.207,18	9.321.462,73	11,82	782.228,26	322.262,00
Administração Financeira	1.198.724,00	1.110.724,00	14.243,20	966.074,60	1,18	144.645,40	183.130,84	809.771,87	1,02	300.952,03	136.302,62
Controle Interno	16.600,00	13.605,00	9.305,00	12.755,00	0,02	850,00	3.450,00	6.900,00	0,01	6.705,00	5.855,00
Comunicação Social	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.427.073,00	3.300.373,00	- 38.410,62	2.722.026,79	3,32	578.346,25	423.208,25	2.287.016,33	2,86	1.043.356,67	465.010,42
Administração Geral	1.846.500,00	1.713.800,00	- 31.228,73	1.420.754,00	1,98	93.045,92	267.284,60	1.250.909,34	1,99	463.790,66	370.744,74
Assistência à Criança e ao Adolescente	170.000,00	152.530,00	- 4.418,27	3.581,73	0,00	148.948,27	531,59	3.581,73	0,00	148.948,27	0,00
Assistência Comunitária	1.416.573,00	1.434.043,00	7.176,28	1.097.690,94	1,34	336.352,06	155.202,16	1.003.425,26	1,27	430.617,74	94.265,68
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.498.500,00	8.298.500,00	1.560.815,27	6.853.113,35	8,35	1.445.386,65	1.587.004,63	6.789.618,63	8,61	1.508.881,37	63.494,72
Previdência do Regime Estatutário	7.498.500,00	8.298.500,00	1.560.815,27	6.853.113,35	8,35	1.445.386,65	1.587.004,63	6.789.618,63	8,61	1.508.881,37	63.494,72
SAÚDE	26.459.100,00	26.516.894,00	371.296,44	20.330.712,85	25,38	5.686.179,15	3.388.484,66	19.887.647,53	25,20	6.649.236,47	863.065,32
Atenção Básica	15.735.344,00	14.435.325,60	- 398.577,20	11.094.573,86	13,52	3.240.751,83	1.848.399,12	10.598.127,12	13,44	3.837.198,57	496.446,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.079.440,00	9.986.038,50	239.423,67	8.269.870,52	10,10	1.696.167,98	1.230.316,79	7.875.090,99	9,99	2.110.947,51	454.779,53
Suporte Profilático e Terapêutico	1.137.688,00	1.480.175,80	10.168,82	1.155.302,43	1,41	324.873,37	269.113,96	1.110.363,38	1,41	360.812,42	44.939,05
Vigilância Sanitária	506.628,00	615.344,01	- 222.303,64	290.966,04	0,35	324.377,97	40.654,79	284.066,04	0,36	331.277,97	6.900,00
TRABALHO	594.880,00	829.880,00	67.878,95	822.758,95	1,00	7.121,05	172.463,84	814.543,40	1,03	15.336,60	8.215,55
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	594.880,00	829.880,00	67.878,95	822.758,95	1,00	7.121,05	172.463,84	814.543,40	1,03	15.336,60	8.215,55
EDUCAÇÃO	22.575.396,00	23.664.314,83	- 2.314.884,99	19.059.274,05	22,23	4.605.040,78	3.870.093,55	18.616.673,39	23,61	5.047.641,57	442.600,79
Alimentação e Nutrição	1.000.000,00	1.066.594,20	108.548,76	1.048.007,30	1,28	18.586,70	175.752,01	977.885,16	1,24	88.709,24	90.127,34
Ensino Fundamental (Educação Básica)	11.593.230,00	12.811.520,06	183.554,13	12.280.883,01	14,97	530.637,05	2.436.381,56	12.006.144,78	15,23	805.379,28	274.738,23
Ensino Superior	1.151.000,00	1.273.070,00	- 393.792,00	879.276,00	1,07	393.794,00	174.848,00	834.716,00	1,06	438.354,00	44.500,00
Educação Infantil (Educação Básica)	4.507.006,00	4.467.354,50	- 100.849,49	4.422.098,04	5,39	44.656,46	1.126.682,92	4.413.089,73	5,60	54.264,77	9.608,31
Infraestrutura Urbana	4.324.160,00	4.945.776,07	- 2.112.346,39	428.409,50	0,52	3.617.366,57	- 43.571,91	384.437,99	0,49	3.660.938,48	43.571,91
CULTURA	874.000,00	818.300,00	- 20.490,25	717.269,82	0,87	101.030,18	153.206,88	557.133,40	0,71	261.176,60	160.146,42
Oficina Cultural	874.000,00	818.300,00	- 20.490,25	717.269,82	0,87	101.030,18	153.206,88	557.133,40	0,71	261.176,60	160.146,42
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	6.551.350,00	7.147.953,83	- 419.531,78	5.809.062,05	7,08	1.338.891,78	760.796,37	5.049.351,95	6,87	1.728.601,88	389.710,10
Infraestrutura Urbana	4.671.718,00	5.664.951,83	- 424.008,24	4.383.299,67	5,34	1.281.652,16	548.272,07	4.152.883,52	5,27	1.112.068,31	230.416,15
Serviços Urbanos	1.879.632,00	1.483.002,00	4.476,46	1.425.762,38	1,74	57.239,62	212.524,30	1.266.468,43	1,61	216.533,57	159.293,95
HABITAÇÃO	155.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Habitação Urbana	155.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
SANEAMENTO	4.307.000,00	3.262.783,00	- 336.876,14	2.634.916,32	3,21	627.866,68	560.917,47	2.577.653,30	3,27	685.129,70	57.263,02
Saneamento Básico Urbano	4.307.000,00	3.262.783,00	- 336.876,14	2.634.916,32	3,21	627.866,68	560.917,47	2.577.653,30	3,27	685.129,70	57.263,02
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	22.000,00	3.585,00	1.585,00	1.585,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	3.585,00	1.585,00
Extensão Rural	22.000,00	3.585,00	1.585,00	1.585,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	3.585,00	1.585,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	550.500,00	500,01	0,00	0,00	0,00	500,01	0,00	0,00	0,00	500,01	0,00
Promoção Industrial	550.500,00	500,01	0,00	0,00	0,00	500,01	0,00	0,00	0,00	500,01	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

COMÉRCIO E SERVIÇOS	205.700,00	155.300,00	49.930,10	120.400,85	0,15	34.899,15	56.467,60	106.490,85	0,14	48.809,15	13.910,00
Turismo	205.700,00	155.300,00	49.930,10	120.400,85	0,15	34.899,15	56.467,60	106.490,85	0,14	48.809,15	13.910,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Energia Elétrica	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TRANSPORTE	2.050.016,00	2.824.100,00	161.517,86	2.727.975,49	3,32	96.524,51	255.935,46	2.613.169,95	3,31	210.930,05	154.405,54
Serviços Urbanos	151.856,00	230.470,00	11.822,55	183.421,72	0,22	47.048,28	22.038,85	136.708,30	0,17	93.711,70	46.663,42
Transporte Aéreo	437.000,00	91.000,00	6.678,50	81.173,70	0,10	9.828,30	35.407,60	67.029,40	0,09	23.970,60	14.142,30
Transporte Rodoviário	1.461.160,00	2.502.630,00	143.016,81	2.462.987,07	3,00	39.647,93	198.489,01	2.409.382,75	3,06	93.247,75	53.599,82
DESPORTE E LAZER	199.500,00	192.200,00	- 5.526,49	186.797,40	0,20	25.902,60	23.155,81	153.386,63	0,19	39.813,35	12.910,75
Desporto Comunitário	199.500,00	192.200,00	- 5.526,49	186.797,40	0,20	25.902,60	23.155,81	153.386,63	0,19	39.813,35	12.910,75
ENCARGOS ESPECIAIS	901.000,00	921.127,00	44.131,12	465.187,12	0,57	55.939,88	104.426,11	465.187,12	0,59	55.939,88	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	901.000,00	921.127,00	44.131,12	465.187,12	0,57	55.939,88	104.426,11	465.187,12	0,59	55.939,88	0,00
RESERVA	3.400.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00
Reserva de Contingência	3.400.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIA) (II)	4.160.164,00	4.988.649,88	44.275,35	4.899.156,82	5,97	88.893,06	1.166.909,67	4.895.474,37	6,21	92.575,51	3.682,43
LEGISLATIVA	275.100,00	195.147,66	2.496,07	194.676,07	0,24	471,59	45.450,16	194.676,07	0,25	471,59	0,00
Ação Legislativa	275.100,00	195.147,66	2.496,07	194.676,07	0,24	471,59	45.450,16	194.676,07	0,25	471,59	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.700.000,00	2.150.000,00	- 124.959,64	2.081.633,52	2,54	68.366,48	499.304,84	2.077.951,07	2,64	72.048,93	3.682,43
Administração Geral	1.700.000,00	2.150.000,00	- 124.959,64	2.081.633,52	2,54	68.366,48	499.304,84	2.077.951,07	2,64	72.048,93	3.682,43
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
SAÚDE	624.576,00	946.792,00	40.106,57	944.005,20	1,15	2.786,80	229.216,01	944.005,20	1,20	2.786,80	0,00
Atenção Básica	624.576,00	946.792,00	40.106,57	944.005,20	1,15	2.786,80	229.216,01	944.005,20	1,20	2.786,80	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.458.988,00	1.694.619,22	126.632,35	1.678.843,03	2,05	15.768,19	392.848,66	1.678.843,03	2,13	15.768,19	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	1.188.988,00	1.195.382,65	90.281,81	1.089.614,46	1,33	15.768,19	185.189,49	1.089.614,46	1,38	15.768,19	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	270.000,00	599.237,57	36.350,54	589.227,57	0,72	0,00	207.659,17	589.227,57	0,75	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	99.169.169,00	99.723.810,05	- 1.199.625,82	82.059.227,25	100,00	17.664.982,80	15.258.702,59	78.836.065,65	100,00	20.887.744,40	3.223.161,60

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 3

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2019

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3 29/01/2020

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	73.079.064,36	73.071.420,64	79.503.831,70
13	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
14	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	16.077.394,16	16.075.712,54	17.490.842,97
15	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	14.469.654,74	14.468.141,29	15.741.758,68

Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
16	DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
17	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
18	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
19	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
21	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
22	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
24	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
25	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição	
27	MEDIDAS CORRETIVAS		0,00

Nota Explicativa	
NOTA EXPLICATIVA	

Nota:
**1-Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 3

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2019

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
		Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	7.284.843,68	7.191.196,70	6.185.494,90	6.068.455,81	6.701.396,92	7.171.443,90	7.228.309,58	6.138.551,42	6.495.110,41	6.831.423,51	7.182.140,66	11.505.431,76	89.005.499,91	84.816.981,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	471.329,84	388.295,49	305.856,76	254.448,34	440.495,30	1.190.353,05	885.643,42	494.546,36	504.444,05	2.031.596,42	1.377.443,37	1.426.560,68	9.981.015,11	8.782.155,02
3	IPMU	35.846,27	33.987,52	22.744,25	26.753,70	75.677,95	603.712,52	173.083,40	131.790,52	121.998,69	127.014,23	117.292,37	61.677,21	1.531.102,63	1.775.370,00
4	ISS	179.336,02	108.963,52	111.921,36	109.105,50	87.727,11	189.268,83	289.720,05	206.146,99	154.999,76	171.500,39	159.852,68	167.937,79	1.936.480,00	2.127.500,00
5	ITBI	105.423,69	67.130,26	71.673,91	43.088,99	112.265,53	47.979,92	45.858,61	190.089,16	71.990,76	1.585.093,90	571.701,93	728.858,08	3.641.154,74	2.394.086,00
6	IRRF	61.877,68	46.966,94	48.080,26	49.017,04	111.391,47	88.032,84	286.343,46	95.294,54	93.246,36	93.471,51	460.081,85	428.452,84	1.862.251,79	816.223,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.149,18	131.247,25	51.436,98	36.483,11	53.433,24	261.358,95	89.737,90	71.265,17	62.608,48	54.516,39	68.554,94	40.234,76	1.010.025,95	1.668.976,00
8	CONTRIBUIÇÕES	329.219,29	223.523,62	515.058,02	348.264,49	353.609,92	361.894,51	333.418,58	324.363,77	304.548,67	333.751,15	378.271,21	530.894,87	4.334.999,30	4.291.518,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	638.741,97	17.025,53	545.698,71	353.137,43	583.275,88	693.446,14	395.873,74	252.288,42	629.117,70	684.252,27	97.466,80	474.424,97	5.364.749,56	5.199.008,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	635.689,60	15.693,08	543.311,95	352.242,90	581.639,12	691.129,31	394.019,29	250.206,00	628.233,17	682.169,90	95.871,87	473.336,17	5.343.523,41	5.148.274,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	2.052,37	1.332,45	2.386,76	894,53	1.636,76	2.316,83	1.864,45	2.082,42	884,53	2.082,37	1.594,93	1.088,80	21.221,15	60,994,00
12	RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	334.963,90	320.000,99	327.255,57	340.506,69	502.197,10	725.983,52	466.996,22	435.605,45	444.996,24	480.157,62	499.411,14	439.682,17	5.319.756,61	4.500.000,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.506.143,65	6.237.682,25	4.484.828,09	4.751.227,65	4.795.201,85	4.190.490,14	5.140.697,65	4.426.914,58	4.594.428,27	6.293.944,19	4.813.424,48	8.617.991,19	63.846.973,99	71.045.808,00
16	Cota-Parte do FPM	1.686.953,37	1.853.017,27	1.387.433,67	1.351.594,46	1.737.102,61	1.368.311,92	1.871.161,43	1.365.820,26	1.215.781,45	1.119.284,72	1.519.029,53	2.589.694,60	19.067.185,49	20.252.966,00
17	Cota-Parte do ICMS	1.280.843,27	1.071.419,83	972.079,60	1.342.359,62	1.067.567,30	1.002.567,62	1.287.847,87	1.162.042,04	1.233.443,01	1.103.781,73	1.105.850,21	1.247.974,25	13.864.788,35	16.080.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	122.536,72	1.320.710,32	248.056,68	212.725,21	238.928,65	221.672,03	103.335,23	92.322,20	96.195,38	72.630,66	79.304,06	55.082,82	2.863.503,06	3.390.000,00
19	Cota-Parte do ITR	999.398,95	16.278,00	100.467,78	8.523,32	21.995,65	27.428,82	5.787,44	11.943,03	227.392,74	2.073.217,38	361.828,29	314.860,95	3.370.062,35	2.748.112,00
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências da LC 61/1989	10.105,69	0,00	21.028,87	10.474,10	10.256,10	10.755,74	10.888,29	9.745,11	11.879,54	10.513,25	11.040,44	12.977,02	129.664,15	180.000,00
22	Transferências do FUNDEF	1.036.553,58	1.031.757,99	755.401,07	949.767,02	819.203,32	760.956,79	872.841,99	832.754,07	855.870,25	871.844,58	846.432,20	1.200.797,28	10.834.189,15	10.390.000,00
23	Outras Transferências Correntes	1.169.750,07	944.498,84	1.008.412,22	876.783,91	955.146,22	798.787,22	988.839,40	952.287,87	983.805,90	1.033.661,87	889.339,70	3.196.804,17	13.775.509,44	18.120.631,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.445,03	4.468,02	6.797,81	7.871,21	26.616,87	9.486,53	3.679,97	24.833,22	17.575,68	17.919,86	18.133,66	15.787,88	150.003,24	1.017.552,00
25	DEDUÇÕES (II)	791.801,93	852.285,02	843.771,86	733.847,60	756.344,84	673.569,78	660.658,19	681.463,72	703.868,50	1.029.598,46	776.572,09	997.636,22	9.501.668,21	10.207.628,00
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	133.855,16	0,00	302.175,74	150.307,14	155.226,66	149.573,76	156.136,47	155.038,27	151.306,07	156.013,64	163.369,73	311.190,30	1.984.192,34	1.838.000,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	657.946,77	852.285,02	541.596,12	583.640,46	601.118,78	523.996,02	504.471,72	526.425,45	552.562,43	873.584,82	613.202,36	686.645,92	7.517.475,87	7.979.628,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	6.493.041,75	6.338.911,68	5.341.723,10	5.335.508,21	5.945.052,08	6.498.374,12	6.567.703,39	5.477.088,10	5.791.242,11	8.802.025,05	6.405.568,57	10.507.995,54	79.503.831,70	84.638.453,00

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 4

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4 29/01/2020

Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		Até o Semestre (a)	No Semestre
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	79.503.831,70	0,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.720.613,07	16,00
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	11.448.551,76	14,40
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.565.268,22	7,00

Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
25	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:
1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 4

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
 Orçamento da Seguridade Social
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2019

LEF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

29/01/2020

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
1	RECEITAS CORRENTES (I)	10.465.000,00	10.465.000,00	11.823.842,51	9.358.560,34
2	Receita de Contribuições dos Segurados	1.828.000,00	1.828.000,00	1.984.192,34	1.672.023,10
3	Civil	1.828.000,00	1.828.000,00	1.984.192,34	1.672.023,10
4	Ativo	1.818.000,00	1.818.000,00	1.970.259,26	1.654.566,84
5	Inativo	10.000,00	10.000,00	13.932,98	17.436,22
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita de Contribuições Patronais	3.180.000,00	3.180.000,00	3.935.803,13	3.335.978,22
12	Civil	3.180.000,00	3.180.000,00	3.935.803,13	3.335.978,22
13	Ativo	3.180.000,00	3.180.000,00	3.935.803,13	3.335.978,22
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Patrimonial	4.090.000,00	4.090.000,00	4.702.341,00	4.350.559,02
21	Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
22	Receitas de Valores Mobiliários	4.070.000,00	4.070.000,00	4.702.341,00	4.350.559,02
23	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Outras Receitas Correntes	1.367.000,00	1.367.000,00	1.201.506,04	0,00
26	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	445.000,00	445.000,00	53.038,74	0,00
27	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Demais Receitas Correntes	922.000,00	922.000,00	1.148.467,30	0,00
29	RECEITAS DE CAPITAL (III)	35.000,00	35.000,00	32.328,00	0,00
30	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	35.000,00	35.000,00	32.328,00	0,00
31	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	10.500.000,00	10.500.000,00	11.856.170,51	9.358.560,34

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
34	ADMINISTRAÇÃO (V)	1.336.500,00	1.336.500,00	593.565,91	178.411,07	505.072,19	521.211,67	63.494,72	17.400,00
35	Despesas Correntes	886.500,00	886.500,00	563.346,91	575.698,67	499.852,19	518.298,67	63.494,72	17.400,00
36	Despesas de Capital	450.000,00	450.000,00	6.220,00	2.915,00	6.220,00	2.915,00	0,00	0,00
37	PREVIDÊNCIA (VI)	9.163.500,00	9.163.500,00	6.283.546,44	5.265.461,60	6.283.546,44	5.265.461,60	0,00	0,00
38	Benefícios - Civil	6.163.500,00	6.963.500,00	6.283.546,44	5.265.461,60	6.283.546,44	5.265.461,60	0,00	0,00
39	Aposentadorias	4.856.000,00	5.656.000,00	5.216.660,48	4.239.735,05	5.216.660,48	4.239.735,05	0,00	0,00
40	Pensões	784.000,00	784.000,00	693.475,85	659.685,08	693.475,85	659.685,08	0,00	0,00
41	Outros Benefícios Previdenciários	523.000,00	523.000,00	373.410,11	366.041,47	373.410,11	366.041,47	0,00	0,00
42	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

46	Outras Despesas Previdenciárias	3.000.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Despesas Previdenciárias	3.000.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	10.500.000,00	10.500.000,00	6.853.115,35	5.844.075,27	6.789.618,63	5.786.675,27	63.494,72	57.400,00

50	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	5.001.057,16	3.514.485,07	5.066.551,85	3.571.885,07	11.792.675,79	9.301.160,34
----	---	------	------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	--------------

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		Previsão Orçamentária
51	VALOR		0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		Previsão Orçamentária
52	VALOR		2.200.000,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		Aportes Realizados
53	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
54	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
55	Outros Aportes para o RPPS		0,00
56	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS		Período de Referência	
			2019	2018
57	Caixa e Equivalentes de Caixa		47.196.902,37	42.093.133,46
58	Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
59	Outros Bens e Direitos		140.994,05	134.565,99

PLANO FINANCEIRO						
Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
60	RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
61	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
62	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
63	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
65	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
66	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
67	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
68	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
69	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
70	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
71	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
72	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
73	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
74	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
75	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
76	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
77	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
78	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
79	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
80	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
81	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
82	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
83	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
84	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
85	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
86	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
87	RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
88	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

89	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
91	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
92	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados	
		Em 2019	Em 2018
109	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00
110	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2. O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 5

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório de Gestão Fiscal
 Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2019

LRP, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

29/01/2020

Nr.	G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) ¹ (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (i) = (g - h)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações (e)					
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Recursos de Atribuição de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa

Nota:
 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 6

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório de Gestão Fiscal
 Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6 29/01/2020

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	79.503.831,70
2	Receita Corrente líquida Ajustada	79.503.831,70

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	38.377.328,28	48,27
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	42.932.069,12	54,00
5	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	40.785.465,66	51,30
6	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 39 da LRF) - 44,1%	38.638.862,21	48,60

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL
7	Dívida Consolidada Líquida	- 53.795.675,61	- 67,66
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	95.404.598,04	120,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL
9	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.490.842,97	22,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
11	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.720.613,07	16,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.565.268,22	7,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
15	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa			
Nota Explicativa			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 6

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

29/01/2020

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2019	
			Receitas Realizadas (a)	
1	RECEITAS CORRENTES (I)	85.966.453,00	80.450.475,82	
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.782.155,00	9.981.015,11	
3	IPRQ	1.775.370,00	1.531.102,62	
4	ISS	2.127.500,00	1.936.480,00	
5	ITBI	2.394.086,00	3.641.154,74	
6	IRRF	816.223,00	1.862.251,79	
7	Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.668.976,00	1.010.025,95	
8	Contribuições	4.291.516,00	4.334.999,30	
9	Receita Patrimonial	4.754.008,00	4.845.975,43	
10	Aplicações Financeiras (II)	4.703.724,00	4.854.748,30	
11	Outras Receitas Patrimoniais	50.284,00	31.227,13	
12	Transferências Correntes	62.621.180,00	55.810.724,01	
13	Cota-Parte do FPM	15.981.266,00	15.125.634,64	
14	Cota-Parte do ICMS	13.014.784,00	11.045.430,95	
15	Cota-Parte do IPVA	2.748.800,00	2.290.802,51	
16	Cota-Parte do TIR	2.142.416,00	2.609.421,17	
17	Transferências de LC 87/1996	43.263,00	0,00	
18	Transferências de LC 61/1989	180.000,00	139.664,15	
19	Transferências do FUNDEB	10.390.000,00	10.834.180,15	
20	Outras Transferências Correntes	18.120.651,00	13.775.590,44	
21	Demais Receitas Correntes	5.517.592,00	5.477.761,95	
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
23	Receitas Correntes Restantes	5.517.592,00	5.477.761,95	
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	81.262.729,00	75.625.727,52	
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.617.716,00	1.892.912,22	
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
28	Alienação de Bens	41.632,00	0,00	
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
31	Outras Aliações de Bens	41.632,00	0,00	
32	Transferências de Capital	8.576.084,00	1.892.912,22	
33	Convênios	6.835.284,00	1.159.813,31	
34	Outras Transferências de Capital	1.740.800,00	733.098,91	
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.617.716,00	1.892.912,22	
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	89.880.445,00	77.518.639,74	

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2019					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	81.346.388,55	72.461.123,39	69.562.354,93	69.050.019,64	1.781.049,10	319.407,72	319.407,72
41	Pessoal e Encargos Sociais	39.772.703,51	37.527.777,54	36.400.236,89	36.030.764,25	1.654.396,52	2.916,54	2.916,54
42	Juros e Encargos de Dívida (XIV)	216.127,00	167.391,00	167.391,00	167.391,00	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	41.357.558,04	34.785.953,85	32.994.725,04	32.851.864,39	126.852,58	316.491,18	316.491,18
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	81.330.261,55	72.293.731,39	69.394.963,92	68.882.628,04	1.781.049,10	319.407,72	319.407,72



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

45	DESPESAS DE CAPITAL (XXVI)	11.189.371,62	4.698.948,04	4.378.236,35	4.377.086,25	151.943,00	578.552,11	559.274,67
46	Investimentos	10.884.371,62	4.401.151,92	4.080.440,23	4.079.290,23	151.943,00	578.552,11	559.274,67
47	Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital (Integralizado) (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	305.000,00	297.796,12	297.796,12	297.796,12	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXX) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.884.371,62	4.401.151,92	4.080.440,23	4.079.290,23	151.943,00	578.552,11	559.274,67
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (IV + XXI + XXII)	94.214.633,17	76.694.883,31	73.475.404,16	72.961.918,87	1.932.992,10	897.959,83	878.681,79

56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							1.745.046,98
----	--	--	--	--	--	--	--	--------------

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2019
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR INCORRIDO
59	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	4.999.310,40
		146.135,47

60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.598.221,95
----	--	--------------

Nr.	G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nr.	G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	732.595,87	1.332.006,59
63	DEDUÇÕES (XXX)	46.598.379,62	55.127.441,91
64	Disponibilidade de Caixa	46.598.379,62	55.127.441,91
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	48.697.834,10	55.667.980,73
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.099.454,48	540.538,82
67	Demais Necessas Financeiras	0,00	0,00
68	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)	-45.865.783,75	-53.795.435,33

69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	7.929.651,57
----	---	--------------

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2019
70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)	1.558.915,60
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (Ia)	0,00
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.268.144,68
73	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
74	PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
75	OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
76	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	7.638.880,63

77	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.785.705,62
----	---	--------------

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
78	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
79	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
80	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

81	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
----	------------------------------	------

Nota Explicativa	
------------------	--

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 7

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2019

RRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

29/01/2020

Nr.	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado					SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	28.862,02	2.054.351,78	1.947.813,85	108.346,42	27.053,53	33.765,52	897.959,83	878.481,79	43.748,47	78.946,31	105.999,84
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	28.862,02	2.054.351,78	1.947.813,85	108.346,42	27.053,53	33.765,52	898.280,83	861.012,78	43.748,47	78.946,31	105.999,84
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	28.862,02	2.054.351,78	1.947.813,85	108.346,42	27.053,53	33.765,52	849.942,05	861.012,79	43.748,47	78.946,31	105.999,84
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2,49	1.765.375,36	1.669.218,27	95.782,09	377,49	10.463,32	3.023,51	2.916,54	106,97	10.463,32	10.840,81
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.633,49	137.033,42	126.652,58	12.584,33	450,00	23.302,20	338.830,48	316.491,18	43.641,50	0,00	450,00
7	INVESTIMENTOS	28.226,04	151.943,00	151.943,00	0,00	26.226,04	0,00	610.088,06	540.883,11	341.605,07	0,00	68.482,99
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.669,00	17.669,00	17.669,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.669,00	17.669,00	17.669,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.669,00	17.669,00	17.669,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	16.240,68	16.240,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	28.862,02	2.070.592,46	1.964.054,53	108.346,42	27.053,53	33.765,52	967.611,05	897.959,83	43.748,47	78.946,31	105.999,84

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 8

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2019

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo B

29/01/2020

Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.113.179,00	7.113.179,00	8.970.989,16	126,12
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.775.370,00	1.775.370,00	1.531.102,63	86,24
3	1.1.1- IPTU	1.146.736,00	1.146.736,00	1.167.409,55	101,80
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	628.632,00	628.632,00	363.693,08	57,85
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.394.086,00	2.394.086,00	3.641.154,74	152,09
6	1.2.1- ITBI	2.394.086,00	2.394.086,00	3.641.154,74	152,09
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.127.500,00	2.127.500,00	1.936.480,00	91,02
9	1.3.1- ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.927.292,20	91,78
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.500,00	27.500,00	9.087,80	32,68
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	816.223,00	816.223,00	1.862.251,79	228,13
12	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.535.157,00	42.535.157,00	39.237.203,40	92,25
13	2.1- Cota-Parte FPM	20.252.966,00	20.252.966,00	19.067.185,49	94,15
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.252.966,00	20.252.966,00	19.067.185,49	94,15
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
17	2.2- Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	13.806.788,35	86,29
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	54.079,00	54.079,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	180.000,00	129.664,15	72,04
20	2.5- Cota-Parte ITR	2.748.112,00	2.748.112,00	3.370.862,35	122,63
21	2.6- Cota-Parte IPVA	3.300.000,00	3.300.000,00	2.863.503,06	86,77
22	2.7- Cota-Parte IOF-Giro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	2- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.648.336,00	49.648.336,00	48.208.192,56	97,10

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
25	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.279.880,00	1.279.880,00	1.083.450,19	84,63
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	594.880,00	594.880,00	666.755,19	112,08
27	5.2- Transferências Diretas - FODE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas - PNAE	500.000,00	500.000,00	313.676,00	62,74
29	5.4 - Transferências Diretas - PNAE	85.000,00	85.000,00	89.386,92	105,16
30	5.5- Outras Transferências do FICE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	13.632,08	13,63
32	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	4.261.504,00	4.261.504,00	788.126,23	18,49
33	6.1- Transferências de Convênios	4.261.504,00	4.261.504,00	788.126,23	18,49
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
37	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.541.384,00	5.541.384,00	1.871.576,42	33,77

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
38	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.507.031,40	8.507.031,40	7.847.440,68	92,23
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.050.593,20	4.050.593,20	3.813.437,10	94,15
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.200.000,00	3.200.000,00	2.761.357,67	86,29



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

41	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.815,80	10.815,80	0,00	0,00
42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	36.000,00	36.000,00	25.932,83	72,04
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	549.622,40	549.622,40	674.011,47	122,63
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	660.000,00	660.000,00	572.700,61	86,77
45	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.490.000,00	10.490.000,00	10.847.812,23	103,41
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.390.000,00	10.390.000,00	10.834.180,15	104,28
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	13.632,08	13,63
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.882.968,60	1.882.968,60	2.986.739,47	158,62

50	(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				2.986.739,47
51	(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
52	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.196.988,00	7.802.241,85	7.802.241,85	100,00	7.802.241,85	100,00	0,00
53	13.1- Com Educação Infantil	1.688.000,00	2.003.124,99	2.003.124,99	100,00	2.003.124,99	100,00	0,00
54	13.2- Com Ensino Fundamental	5.508.988,00	5.799.116,86	5.799.116,86	100,00	5.799.116,86	100,00	0,00
55	14- OUTRAS DESPESAS	3.303.012,00	2.697.758,15	2.697.758,15	100,00	2.697.758,15	100,00	0,00
56	14.1- Com Educação Infantil	1.602.006,00	1.239.962,08	1.239.962,08	100,00	1.239.962,08	100,00	0,00
57	14.2- Com Ensino Fundamental	1.701.006,00	1.457.796,07	1.457.796,07	100,00	1.457.796,07	100,00	0,00
58	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	100,00	10.500.000,00	100,00	0,00

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
59	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	365.179,76
60	16.1 - FUNDEB 60%	365.179,76
61	16.2 - FUNDEB 40%	0,00
62	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
63	17.1 - FUNDEB 60%	0,00
64	17.2 - FUNDEB 40%	0,00
65	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	365.179,76

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
66	19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.134.820,24
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	68,56
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	24,87
69	19.3 - Máximo de 3% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	6,57

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	189.829,01
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ***2	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
72	22- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.777.006,00	5.056.582,07	5.011.925,61	99,12	5.002.317,30	98,93	9.608,31
73	22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	22.2- Pré-escola	4.777.006,00	5.056.582,07	5.011.925,61	99,12	5.002.317,30	98,93	9.608,31
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.290.006,00	3.263.087,07	3.263.087,07	100,00	3.263.087,07	100,00	0,00
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.487.000,00	1.793.495,00	1.748.838,54	97,51	1.739.230,23	96,97	9.608,31
79	23- ENSINO FUNDAMENTAL	12.782.218,00	13.816.902,71	13.378.492,47	96,97	13.095.759,24	94,10	274.738,23
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.209.994,00	7.236.912,93	7.236.912,93	100,00	7.236.912,93	100,00	0,00
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.572.224,00	6.579.989,78	6.141.580,54	91,82	5.858.846,31	87,71	274.738,23
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.559.224,00	18.973.484,78	18.382.423,08	96,88	18.098.076,54	95,39	284.346,54

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.986.739,47
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	365.179,76
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)	101.751,40
93	35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	3.453.670,63
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	14.928.752,41
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	30,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
Nr.	G11 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (l)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	100.000,00	100.000,00	13.632,08	13,63	13.632,08	13,63	0,00
97	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	594.880,00	594.880,00	666.755,19	112,08	666.755,19	112,08	0,00
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	456.120,00	578.190,00	198.888,73	34,40	154.328,73	26,69	44.560,00
100	42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.151.000,00	1.273.070,00	879.276,00	69,07	834.716,00	65,57	44.560,00
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	18.710.224,00	20.246.554,78	19.261.699,08	95,14	18.932.782,54	93,51	328.906,54

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (l)
102	44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	774.961,89	101.751,40
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	409.782,13	101.751,40
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	365.179,76	0,00

Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
		Até o Bimestre	%	Até o Bimestre
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	0,00	0,00
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	10.834.180,15	0,00	0,00
107	47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.270.721,29	0,00	0,00
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	10.133.599,04	0,00	0,00
109	47.2 (-) Restos a Pagar	137.172,55	0,00	0,00
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.632,08	0,00	0,00
111	49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	577.040,64	0,00	0,00
112	50- (+) AJUSTES	0,00	0,00	0,00
113	50.1- Retenções	0,00	0,00	0,00
114	50.2 (-) Valores a receber	0,00	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraordinários	0,00	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00	0,00
117	51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	577.040,64	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:hh> e mmm>
 ***1- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 ***2- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 ***3- Caput do art. 212 da CF/1988
 ***4- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 ***5- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
 ***6- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 9

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro)
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9 29/01/2020

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	11.189.371,62	4.698.948,04	6.490.423,58
3	Investimentos	10.884.371,62	4.401.151,92	6.483.219,70
4	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
5	Amortização da Dívida	305.000,00	297.796,12	7.203,88
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
7	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
8	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.189.371,62	4.698.948,04	6.490.423,58

Nr.	G3 - DESCRIÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
9	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	11.189.371,62	4.698.948,04	6.490.423,58

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 11

CASSILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 11 29/01/2020

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	76.632,00	32.328,00	44.304,00
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	21.632,00	0,00	21.632,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	55.000,00	32.328,00	22.672,00
4	Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
6	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.189.371,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.189.371,62
7	DESPESAS DE CAPITAL	10.739.371,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.739.371,62
8	Investimentos	10.434.371,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.434.371,62
9	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Amortização da Dívida	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
11	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
12	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00

Nr.	G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (i)	Do Exercício (j) = (1b) - (II+IIg)	Saldo Atual (k) = (III+II)
13	VALOR (III)	32.328,00	0,00	32.328,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota: As valores de despesas informados no Grupo 2 (G2) deverão ser somente aquelas referentes à Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE REABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, A REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020- QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) NO RAMO PERTINENTE PARA FAZER O TRANSPORTE (IDA E VOLTA) DOS ALUNOS INTEGRANTES DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO, DA ZONA RURAL, ASSENTAMENTOS, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, DE ACORDO COM CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO DE 2020, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FICA NO PRESENTE ATO COMUNICADO AS EMPRESAS INTERESSADAS A REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA O DIA 13/02/2020 AS 08:00 HORAS.

CASSILÂNDIA-MS, 29 DE JANEIRO DE 2020.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1387

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)
1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)
2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)